

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de São Luís de Montes Belos (GO), abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA N° 002/2014**, expedida em 26 de Março de 2014, acolhendo parecer da Comissão de Pregão Presencial que declararam a empresa MPA CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ N° 26.692.780/0001-71, vencedora do certame com o valor Global de R\$ 725.833,71 (setecentos e vinte e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e um centavos).

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

São Luís de Montes Belos, Goiás, aos 07 de Maio de 2014.

Mércia Regeane Lima de Oliveira Cesílio
Prefeita Municipal